

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM PORTO ALEGRE, RS, NA AV. FARRAPOS, 1811, ÀS 09h00min DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2002.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente e, por mim, Expedito Luz, secretariada.
2. O Conselho, na forma do Art. 6º, § 3º, e considerando o disposto no § 5º, letra (s) do mesmo artigo e no § 3º, do Art. 12, do Estatuto Social, deliberou autorizar a Sociedade a conceder garantia à empresa controlada **GTL TRADE FINANCE INC.**, constituída nas Ilhas Virgens Britânicas, em operação financeira consubstanciada em instrumento contratual denominado "Credit Agreement", no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares).
3. Deliberou, outrossim, autorizar que a Sociedade seja representada na celebração da referida concessão de garantia, firmando os contratos, títulos de crédito e demais documentos relacionados, por qualquer um de seus diretores, isoladamente.
4. Os Conselheiros AFFONSO CELSO PASTORE, OSCAR DE PAULA BERNARDES NETO e, ANDRÉ PINHEIRO DE LARA RESENDE, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, enviaram por meio eletrônico suas manifestações de voto, apresentando sua concordância com as autorizações aprovadas nessa reunião, conforme itens 2 e 3 supra.
5. Nada mais foi tratado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2002.

(Ass.º) Jorge Gerdau Johannpeter - Presidente. Germano Hugo Gerdau Johannpeter, Klaus Gerdau Johannpeter, Frederico Carlos Gerdau Johannpeter – Vice-Presidentes. Expedito Luz – Secretário-Geral.

Declaração:

Declaro, na qualidade de Secretário-Geral do Conselho de Administração da GERDAU S.A., que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Porto Alegre, 16 de outubro de 2002.

Expedito Luz
Secretário-Geral